PORTARIA N.º 1724, de 06 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 944604.

RESOLVE:

- Art. 1° **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **VANÊSSA BRITO FERNANDES NEVES**, cadastro n°. 72.520871-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Epidemiologia, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, no período de 11/09/2017 a 10/09/2021.
- Art. 2° Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI, cadastro n°. 72.000608-1, JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA, cadastro n°. 72.297757-1, LUIZDARCY DE MATOS CASTRO, cadastro n°. 72.412828-3 E ROQUE MENDES PRADO TRINDADE, cadastro n°. 72.343819-8, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR